



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

PROCESSO N° 100/2025-PREST-CONTAS-SEMAC
ENTIDADE Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – **SEMAC**
GESTOR Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA N° 25/2025/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – **SEMAC**, referente ao exercício financeiro de 2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do art.14 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 42 a 52 e 375 a 378, acompanhados dos Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 53 a 65 e 379 a 381, conforme o disposto no art. 9º, alínea “b” da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 – Aracaju/SE – Fone 3179-4928
www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

O Processo de Prestação de Contas Anual da SEMAC foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 01/03/2025, apresentado de forma digital por meio do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 237 páginas, numerado automaticamente pelo sistema com a nomenclatura de Sigla: GEFIN (folhas 1 a 235); conforme estabelece o art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas da SEMAC foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão” emitido pelo titular do Órgão, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 239 a 303, demonstrando a estrutura organizacional, identidade institucional e resultados alcançados dos Programas de Governo do Órgão, em conformidade com o Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item II, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Registra-se que o “Relatório” supracitado contém informações sobre a identificação da entidade, finalidade e competências, bem como a estrutura organizacional básica; e descreve, na “Introdução”, sobre a missão, a visão de futuro e os valores da entidade. Descreve, também, sobre as principais ações desenvolvidas e atividades executadas, durante o exercício de 2024, demonstrando as ações concluídas e as ações em desenvolvimento em cada atividade.

No que se refere ao monitoramento do PPA 2024/2027, conforme o “Relatório” indicado, verifica-se que, dos seis indicadores estabelecidos para o Programa 0044 – Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente, quatro atingiram as metas estipuladas para o exercício, o que corresponde a 100% dos indicadores que possuíam metas definidas para 2024. Por outro lado, embora não tenham sido estabelecidas metas para o exercício no que se refere à Implantação dos Viveiros de Mudas e à Regulamentação Política Estadual de Educação Ambiental, os resultados superaram as expectativas.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – “Plano de Providências Permanente – PPP”, apresentado às fls. 304 e 317, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “c”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento

O Orçamento da SEMAC, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, publicada no D.O.E em 15/01/2024, sob nº 29.317, cuja previsão de Receitas e fixação de Despesas, para o exercício de 2024, atingiu o valor de **R\$ 14.499.937,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Detalhamento da Despesa e Resumo do Órgão às fls. 69 e 74.

2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos” à fls. 75 a 81, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de superavit financeiro, dotação própria e de terceiros, assim como, excesso de arrecadação, que provocaram alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução por Unidade Gestora” à fl. 82, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	14.499.937,00
B	Créditos Adicionais	8.247.905,97
C	Dotação anulada	1.000.800,00
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	21.747.042,97

2.5.3 – Receita

2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada” às fls. 347 e 348, verifica-se que, até o final do exercício, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 3.350.000,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 7.597.370,76**, configurando-se, dessa forma, um



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

superavit de arrecadação da ordem de **R\$ 4.247.370,76**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	2.500.000,00	7.597.370,76	5.097.370,76
RECEITAS DE CAPITAL	850.000,00	0,00	-850.000,00
TOTAL	3.350.000,00	7.597.370,76	4.247.370,76

2.5.4 – Despesa

2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada” às fls. 345 a 346, verifica-se que, até o final do exercício, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 21.747.042,97**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 12.076.948,36**, representando **44,46%** do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 9.670.094,61**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	20.221.642,97	11.059.919,56	9.161.723,41
DESPESAS DE CAPITAL	1.525.400,00	1.017.028,80	508.371,20
TOTAL	21.747.042,97	12.076.948,36	9.670.094,61

2.5.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição em “Restos a Pagar Não Processados”, no valor de **R\$ 941.742,06**, e inscrição em “Restos a Pagar Processados”, no valor de **R\$ 235.715,59**, conforme o “Relatório de Inscrição de Restos a Pagar” às fls. 188 a 189, totalizando **R\$ 1.177.457,65**.

2.5.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 88, conforme estabelece o art. 9, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 1.374.738,79**, conforme quadro abaixo:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	340.500,71	1.177.457,65	302.472,90	1.215.485,46
DEPÓSITOS	50.624,04	16.639.050,71	16.530.421,42	159.253,33
TOTAL	391.124,75	17.816.508,36	16.832.894,32	1.374.738,79

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal”, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 110 a 115, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimentação.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 116 a 119, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimentação.

2.5.7 – Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

O “Demonstrativo da Execução Orçamentária Por Programa de Governo/Ação” foi apresentado na Prestação de Contas, fls. 318 a 320, conforme estabelece o art. 9, alínea d, item 11, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024. A análise da execução dos Programas de Governo da Entidade foi evidenciada da seguinte maneira:

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO (%)
(G) 0036 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	10.916.812,00	50,20%	9.613.618,78	79,60%	88,06%
(F) 0044 – GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE	8.975.105,97	41,27%	2.337.896,34	19,36%	26,05%
(F) 0046 – DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ANIMA	1.855.125,00	8,53%	125.433,24	1,04%	6,76%
TOTAL	21.747.042,97	100,00%	12.076.948,36	100,00%	55,53%



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Entretanto, observou-se uma divergência no demonstrativo em relação ao saldo orçamentário. Conforme nota explicativa, fl. 370, item 3, explicando que:

Quanto a diferença mencionada, no montante de R\$ 226.125,00, presente na célula 0456 Pet Saúde (Sergipe Mais Sustentável), verificou-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ-SE) que tal demonstrativo está parametrizado dentro do i-gesp de forma a calcular o saldo orçamentário através da diferença entre a dotação atualizada e a despesa empenhada, retirando ainda do montante total do saldo orçamentário os valores de dotação porventura bloqueados, sendo que esta informação de bloqueio não é detalhada através deste demonstrativo mas sim em outro campo do sistema.

2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.6.1 – Balanço Orçamentário

O “Balanço Orçamentário” foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 351 a 352, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 4.479.577,60**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	7.597.370,76
(-)	Despesa Empenhada	12.076.948,36
(=)	Deficit Orçamentário	-4.479.577,60

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao *deficit* registrado no exercício, foi observado que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64) à fl. 344.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados” à fl. 353 verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 185.762,10**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 128.317,22** e cancelado no valor de **R\$ 55.166,15**, restando saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 2.278,73**.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados” à fl. 354, verificou-se o saldo dos exercícios anteriores no valor de **R\$ 154.738,61**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 118.989,53**, cancelado no valor de **R\$ 35.749,08**, não restando saldo para o exercício seguinte.

2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	7.597.370,76	2,27
Receita Prevista	3.350.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 2,27**, gerando, ao final do exercício, um **excesso de arrecadação** da ordem de **R\$ 4.247.370,76**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	12.076.948,36	0,56
Despesa Autorizada	21.747.042,97	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,56**, gerando, ao final do exercício, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 9.670.094,61**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Receita Arrecadada	7.597.370,76	0,63
Despesa Executada	12.076.948,36	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,63** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 4.479.577,60**.

2.6.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 355, conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.597.370,76	163.068,70	DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	12.076.948,36	6.748.240,62
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	9.565.093,64	13.108.759,56	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	416.140,66	1.344.308,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	26.974.682,88	1.766.051,76	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	25.912.641,32	1.398.841,70
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.546.489,70	0,00	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	11.277.906,64	5.546.489,70
TOTAL	49.683.636,98	15.037.880,02	TOTAL	49.683.636,98	15.037.880,02

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 11.277.906,64**, refere-se aos saldos da conta Caixa e Equivalente de Caixa e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 44.137.147,28**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 5.546.489,70**, gerou ingressos no total de **R\$ 49.683.636,98**;

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 38.405.730,34**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 11.277.906,64**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

- b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 5.546.489,70**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 11.277.906,64**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R\$ 5.731.416,94**.
- c) Os valores de **R\$ 941.742,06** e **R\$ 235.715,59**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Não Processados” e “Inscrições de Restos a Pagar Processados”, registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com o valor da inscrição para o exercício seguinte registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”.
- d) Os valores de **R\$ 128.317,22** e **R\$ 118.989,53**, referentes aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados” e “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados”, registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os Quadros da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e dos Restos a Pagar Processados.

2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	7.597.370,76	0,63
Despesa Orçamentária	12.076.948,36	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 0,63** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 4.479.577,60**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária/Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	26.974.682,88	1,04
Despesa Extraorçamentária	25.912.641,32	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,04** de receita extraorçamentária para saldar



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um **superavit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 1.062.041,56**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	34.572.053,64	0,91
Despesa	37.989.589,68	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,91** para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	11.277.906,64	2,03
Saldo do exercício anterior	5.546.489,70	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R\$ 5.731.416,94**.

2.6.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 356 a 359, conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	11.324.359,99	5.608.071,23	CIRCULANTE	543.554,65	290.009,14
NÃO CIRCULANTE	829.540,49	461.490,49	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.610.345,83	5.779.552,58
TOTAL	12.153.900,48	6.069.561,72	TOTAL	12.153.900,48	6.069.561,72

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 – Aracaju/SE – Fone 3179-4928
www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo total atingiu a quantia de **R\$ 12.153.900,48**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente **100,24%**, atingindo uma variação no valor de **R\$ 6.084.338,76**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, o valor total de **R\$ 11.324.359,99**, representando aproximadamente **93,17%** do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, o valor de **R\$ 829.540,49**, representando **6,83%** do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. O Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 543.554,65**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício, esse passivo sofreu um aumento no valor de **R\$ 253.545,51**.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ 11.610.345,83**, assim vejamos:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
5.570.163,01	6.040.182,82	11.610.345,83	0,00	11.610.345,83

O Anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 357, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 10.668.603,77**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R\$ 941.742,06**.

O Anexo “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 358, conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, cujos Atos Potenciais Passivo perfaz o valor de **R\$ 181.325,28**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

O Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro”, referente ao exercício, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 359, conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 3d, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um *Superavit* Financeiro no valor de **R\$ 9.903.821,17**, que confere com a diferença entre Ativo e Passivo Financeiro.

2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial” através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa/Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	11.277.907,64	20,75
Passivo Circulante	543.554,65	

Este índice demonstra que a SEMAC possui a quantia de **R\$ 20,75** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma suficiência financeira da ordem de **R\$ 10.734.351,99**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	11.324.359,99	20,83
Passivo Circulante	543.554,65	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da Instituição de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o Órgão possui a quantia de **R\$ 20,83** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 10.780.805,34**.

c) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

PC+PNC	543.554,65	0,04
ATIVO TOTAL	12.153.900,48	

Este índice demonstra o grau de endividamento da SEMAC. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do Órgão, a importância de **R\$ 0,04** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.6.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial do Órgão, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	11.278.559,96	8,20
Passivo Financeiro	1.374.738,79	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 8,20** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um *superavit* financeiro de **R\$ 9.903.821,17**.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente / Passivo Permanente

Ativo Permanente	875.340,52	7,92
Passivo Permanente	110.557,92	

Neste caso, o quociente demonstra que o Ativo Permanente é superior ao Passivo Permanente, existindo a quantia de **R\$ 7,92** de Ativo Permanente para cada **R\$ 1,00** de Passivo Permanente.

2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas às fls. 361 a 362, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e apresentaram um **Resultado Patrimonial de R\$ 5.570.163,01**, conforme quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	16.933.321,80	13.271.828,26
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	11.363.158,79	7.831.106,67
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	5.570.163,01	5.440.721,59

2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 363, conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e apresentou aumento de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 5.731.416,94**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.235.961,68	5.562.433,26
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-504.544,74	-15.943,56
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	5.731.416,94	5.546.489,70

2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 136 a 151 e 369 a , conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 11.277.906,64**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 543.554,65**, conforme demonstrado no quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	11.277.906,64
(-)	Passivo Circulante	543.554,65
=	Resultado	10.734.351,99

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2024, e respectivas Conciliações às fls. 152 a 187 e 321 a 329, bem como o item 4 da Nota Explicativa à fl. 371, constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.7.2 – Do Almojarifado

O saldo do almojarifado, no valor de **R\$ 45.800,03**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente **11,59%**, atingindo um aumento no valor de **R\$ 8.133,19**.

A movimentação do almojarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado” à fl. 367. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almojarifado em 31/12/2023 era de **R\$ 37.666,84**, que adicionado ao valor de **R\$ 188.525,18**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R\$ 180.391,99**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2024, o saldo atual de **R\$ 45.800,03**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almojarifado” às fls. 330 a 336, não confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

Conforme o “Termo de Conferência de Material Existente no Almojarifado”, fl. 337, a divergência entre o “Inventário Físico” e o “Demonstrativo Sintético” ocorreu devido ao seguinte:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Alguns itens de medicamentos diversos ainda estavam registrados no sistema de almoxarifado I-Gesp, embora já não constassem mais no inventário físico. Após a verificação, realizada em conjunto com a SEFAZ, foi efetuada a saída desses materiais do estoque, regularizando a situação.

Recomenda-se que os devidos ajustes sejam efetivados no exercício de 2025, a fim de evitar a recorrência dessa pendência nas próximas prestações de contas.

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 829.540,49**, em 31/12/2024, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 368.050,00**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos” foi apresentado nesta Prestação de Contas às fls. 339 a 340, na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024. O documento evidencia uma movimentação no valor de **R\$ 8.850,00**, a qual não está em conformidade com o saldo da conta contábil correspondente no Balancete Contábil – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO. A divergência é explicada na Nota Explicativa, fl. 372, nos seguintes termos:

...o registro de entrada não realizado em 2023 no sistema contábil estadual igesp foi feito no exercício de 2024; por tratar-se de registro extemporâneo àquele que faticamente o originou, a respectiva baixa/saída contábil do patrimônio do órgão só foi possível ser realizada em 2025, por envolver contas contábeis específicas, sendo o evento cadastrado pela Sefaz (gestora do sistema igesp e auxiliadora das secretarias) no igesp a posteriori da entrada registrada. Em suma, a aquisição destes equipamentos (entrada e saída) deu-se faticamente em 2023, porém seus registros respectivos no sistema i-gesp datam de 2024 (entrada) e 2025 (saída), por dificuldades na regularização, conforme supracitado.

Recomenda-se que os devidos ajustes sejam efetivados no exercício de 2025, a fim de evitar a recorrência dessa pendência nas próximas prestações de contas.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos” foi apresentado nesta Prestação de Contas às fls. 200 a 202, na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis Alienados”, às fls. 203 a 205, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Imóveis Alienados”, às fls. 206 a 207, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis” às fls. 341 e 343, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos)” foi apresentado às fls. 212 a 217, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra o valor total celebrado de **R\$ 1.608.919,26**, e o valor total executado de **R\$ 773.601,79**.

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos)” foi apresentado às fls. 218 a 220, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra o valor total celebrado de **R\$ 7.000.000,00**, e o valor total executado de **R\$ 1.366.160,60**.

2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações

O “Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos)” foi apresentado às fls. 221 a 222, na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, com a informação de que não houve movimentação.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

O “Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Recebidos)” foi apresentado às fls. 223 a 225, na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, com a informação de que não houve movimentação.

2.9 – Outros Demonstrativos

2.9.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa do protocolo de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2024, ano-calendário 2023, foi anexada ao processo de Prestação de Contas às fls. 226 a 228, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “h”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pelo Ordenador de Despesas, acompanhada da relação de Prestação de Contas cadastradas no i-Gesp às fls. 229 e 231, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, consoante disposto no Art. 9º, alínea “h”, item “2”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.9.3 – Certidão de Regularidade do Contador

Foi anexada ao processo de Prestação de Contas Anual a Certidão de Habilitação Profissional do Contador à fl. 232, conforme disposto no art. 9º, alínea “h”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.9.4 – Contrato de Gestão com Organização Social

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a “Declaração de Inexistência de Contrato com Organização Social” às fls. 233 a 234, consoante disposto no art. 9º, alínea “h”, itens “4 e 5”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Gestor responsável, por meio da Diligência nº 51/2025/SETC, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante da Prestação de Contas da **SEMAC**, contendo 386 folhas numeradas pelo sistema e-DOC, fls. 01 a 381, apresentado sob a responsabilidade do Agente Responsável supracitado, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **SEMAC**, referente ao exercício de 2024.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES
Data: 26/04/2025 11:40:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Contador
CRC/SE – 6361/O-0

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 – Aracaju/SE – Fone 3179-4928
www.setc.se.gov.br

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MHIF-OMFR-X6ED-Z2HP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 26/04/2025 11:40:38 (Certificado Digital)